

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÉNIS

1. - ORGANIZAÇÃO

Câmara Municipal de Penalva do Castelo

2. – INSCRIÇÕES

A prova destina-se a participantes de ambos os sexos estando apenas aberta a inscrição na modalidade de singulares e nos seguintes escalões:

- a) Escalão S: Nascidos entre 1989 e 2001;
- b) Escalão Sénior: Nascidos antes de 1989.

3. - PROGRAMAÇÃO DA PROVA

- a) Dia da prova: 11 de Maio de 2019
- b) Local da prova: Campo da Piscina Municipal
- c) Hora da prova: das 9h às 13h e das 15h às 19h

4. - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- a) O mínimo de inscrições para organizar um quadro competitivo é de 5 atletas por escalão.
- b) Se num escalão não houver o mínimo de atletas para organizar o quadro competitivo, haverá competição conjunta não havendo diferenciação de escalões.
- c) Os jogos disputam-se da seguinte maneira: à melhor de três set's.
- d) As regras de jogo são as da Federação Portuguesa de Ténis.
- e) Todos os atletas deverão ser portadores do respetivo equipamento, nomeadamente raquetes de jogo e bolas.
- f) Os resultados de cada partida terão de ser transmitidos à organização em impresso próprio e assinado pelos dois desportistas, onde terá de constar o resultado.

5. - CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

Haverá uma classificação individual por escalão e por sexo; caso não exista um número mínimo de 5 atletas por escalão, não haverá diferenciação entre escalões e sexo nas classificações.

6. – PRÉMIOS

Haverá prémios individuais por escalões e sexo, até ao 3º classificado, desde que existam pelo menos 5 desportistas por escalão. Caso não exista um número mínimo de 5 atletas por escalão, não haverá diferenciação entre escalões e sexo na atribuição de prémios de classificação.

7. - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos e as reclamações, serão apreciados pela organização, não podendo haver recurso das suas decisões.
- b) Será desclassificado todo o concorrente que revele prática anti-desportiva, ou que não cumpra as disposições contidas neste regulamento.